



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 205/2021

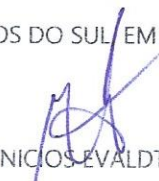
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA A
PROFESSORA ELAINE SCHWANCK HENDLER.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

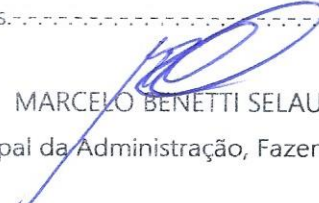
AUTORIZAR:

A Redução da Carga Horária, a pedido da servidora ELAINE SCHWANCK HENDLER, matrícula nº 208, Professora, estatutária, com carga horaria 20 (vinte) horas semanais, REDUÇÃO da carga horária para 10 (dez) horas semanais, a contar de 01 de março de 2021 a 30 de dezembro de 2021, solicitado pelo requerimento nº 178/2021 de 08/04/2021 e parecer jurídico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL EM 08 DE ABRIL DE 2021.....



MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 08/04/2021


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 2165